



Câmara Municipal de Orobó

CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO

DECRETO LEGISLATIVO 001/2023

Ementa: Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó - PE, exercício financeiro de 2020.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

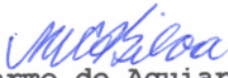
FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Orobó, em Sessão realizada no dia 07 de agosto de 2023, **APROVOU**, e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. - Fica **APROVADO** o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sobre o processo TC nº 21100444-3, e sendo assim, fica aprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó, Gestor **Cléber José de Aguiar da Silva**, relativa ao exercício financeiro de 2020.


Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Orobó, 07 de agosto de 2023


Maria do Carmo de Aguiar da Silva
Presidente


Eduardo de Albuquerque Gonzaga
1º Secretário


Paulo César Barbosa de Brito
2º Secretário

